

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 – (PL 2614/24)**

EMENDA Nº /2025

*Emenda **Aditiva** ao PNE,
referente estratégia nova 4 ao
Objetivo 7 do Projeto de Lei.*

A nova **Estratégia nova 4 ao Objetivo 7** do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Promover programas de formação inicial e continuada de professores/as, da educação básica e superior, para o uso crítico das tecnologias digitais da informação e comunicação, em defesa da educação pública e insurgente ao colonialismo digital e ao neotecnismo, com destaque para os seguintes temas: a) plataformação da educação, b) impacto das Big Techs no campo da educação; c) defesa da soberania digital; d) transparência algorítmica; e) adoção preferencial por softwares livres; f) uso ético e responsável da inteligência artificial generativa.

JUSTIFICATIVA

A estratégia busca garantir a oferta de programas de formação inicial e continuada de professores/as para o uso crítico das tecnologias digitais da informação e comunicação, com os temas que contemplem os desafios atuais: a) plataformação da educação, b) impacto das Big Techs no campo da educação; c) defesa da soberania digital; d) transparência algorítmica; e) adoção preferencial por softwares livres; f) uso ético e responsável da inteligência artificial generativa.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia
Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257296085700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

Apresentação: 20/05/2025 11:56:13.710 - PL2614/24
EMC 2600/2025 PL2614/24 => PL 2614/2024
EMC n.2600/2025



* C D 2 5 7 2 9 6 0 8 5 7 0 0 *